



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## Lei Nº 1066/2023, de 06 de março de 2023.

REAJUSTA O VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, PROMULGA a seguintes Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos e gratificações dos cargos de provimento efetivo e em comissão, constantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, conforme os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**§ 1º**- O vencimento-base de todos os cargos terá o valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e doze reais), seguindo o mesmo percentual de reajuste adotado pelo Governo Federal, com base na Medida Provisória Nº 1.143, publicado no diário oficial da união na edição de 12/12/2022.

**§ 2º** - A estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, constantes dos Anexos I e II, será considera a nova e atual estrutura organizacional.

**I** - Os cargos da estrutura considerados de assessoramento técnico, deverão ser exercidos por servidores com formação nas áreas afins.

**Art. 2º** - Os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, bem como seus membros, passarão a receber a título de adiantamento do 13º salário, metade da quota no mês de seu natalício, salvo opção contrária por escrito do titular.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

**Art. 3º** - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos III e IV, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Ipueiras.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 06 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO I

### QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

### VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. R\$	REP. R\$	TOTAL R\$	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	1.302,00	400,00	1.702,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	1.302,00	200,00	1.502,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	1.302,00	3.696,00	4.998,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAI-2	1.302,00	600,00	1.902,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAI-2	1.302,00	50,00	1.352,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAI-2	1.302,00	50,00	1.352,00	1
		Secretário Executivo	DAS-1	1.302,00	900,00	2.202,00	1
ASSESSORIA	ASSESSORAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Assessor Parlamentar	DAS-1	1.302,00	800,00	2.102,00	9
		Oficial Gabinete Assessoria Parlamentar	DAI-1	1.302,00	50,00	1.352,00	9
		Secretário de Comissão	DAI-1	1.302,00	50,00	1.352,00	2
	ASSESSORAMENTO TÉCNICO	Assessor Jurídico	DAJ-1	1.302,00	3.696,00	4.998,00	2
		Assessor Técnico Financeiro	DATF-1	1.302,00	3.230,00	4.532,00	1



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

COORDENAÇÃO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE	Oficial de Gabinete	DAI-1	1.302,00	300,00	1.602,00	2
		Secretário de Mesa Diretora	DAI-1	1.302,00	50,00	1.352,00	1
		Coordenador de Patrimônio	DAS-2	1.302,00	2.200,00	3.502,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	1.302,00	2.200,00	3.502,00	1
		Controlador	DAS-1	1.302,00	2.200,00	3.502,00	1
		Ouvidor	DAI-1	1.302,00	1.000,00	2.302,00	1
		Oficial de Gabinete Secretário Executivo	DAI-2	1.302,00	50,00	1.352,00	1

Parte integrante do **Anexo I** - Lei N° 1066/2023, de 06 de março de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO II

### QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

### VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. RS	TOTAL	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	1.302,00	1.302,00	2
	Auxiliar de serviço	ATA 1	1.302,00	1.302,00	6
	Auxiliar administrativo	ATA 2	1.302,00	1.302,00	2
	Agente administrativo	ATA 2	1.302,00	1.302,00	2

Parte integrante do **Anexo II** - Lei N° 1066/2023, de 06 de março de 2023.

5



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO III

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

### FONTE DE RECURSOS: DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2023	R\$ 658.691,93	Janeiro a Dezembro
2024	R\$ 717.974,20	Janeiro a Dezembro
2025	R\$ 782.591,88	Janeiro a Dezembro

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 06 de março de 2023.

  
**ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras - CE, em 06 de março de 2023.

  
**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
PRESIDENTE